

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 21/2020 – RIBEIRÃO DAS NEVES/ MG

O IBDS- INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, torna público que realizará no Município de Ribeirão das Neves MG, Processo Seletivo de vaga para o cargo de Gerente Administrativo, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Limpeza, Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Técnico em Farmácia, Farmacêutico, Psicólogo, Fisioterapeuta, Nutricionista, por tempo determinado em caráter emergencial a serem contratados sob o Regime Jurídico CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), e empresas prestadoras serviços em saúde portanto, não cumprirá direito a estabilidade. Será lotado na UTI HOSPITAL SÃO JUDAS TADEU - RIBEIRÃO DAS NEVES / MG conforme cronograma de implantação. Realizar-se-á em cumprimento ao Prestação de Serviços Nº61/2020, Processo de licitação Nº135/2020 celebrado entre o IBDS e o MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES - MG.

O Processo Seletivo reger-se-á pelas disposições contidas na política de Contratação própria.

1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1 O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de vagas para atendimento ao CTI do Hospital São Judas Tadeu de Ribeirão das Neves. O contrato de trabalho será por tempo determinado, 45 dias podendo ser renovado pelo mesmo período.

1.2 Para candidatar-se as vagas os candidatos deverão enviar os currículos, entre os dias 30/07/2020 e 04/08/2020, pelo e-mail rh@ibdsocial.org.br contendo como assunto o nome da vaga ao qual o candidato deseja se candidatar.

1.3 Para candidatar-se a vaga é necessário envio de Currículo com foto, contendo endereço eletrônico (e-mail), endereço residencial, telefone de

contato do candidato e telefone familiar para recado.

1.4 Os candidatos que preencherem os requisitos mínimos, e forem aprovados para próxima etapa serão convocados, para aplicação de entrevista escrita, prova de títulos e comprovação habilitação profissional aonde deverão comparecer pessoalmente, no horário e local informado através de contato telefônico.

1.5 Todas as etapas do processo de seleção são de caráter eliminatório.

1.6 Os cargos, as vagas, a carga horária semanal, os requisitos/escolaridade exigidos são os estabelecidos na TABELA I e item 2 do presente edital.

1.7 O candidato aprovado e contratado deverá prestar serviços, conforme carga horária semanal prevista na TABELA I. O horário de trabalho será definido, no momento da contratação, visando atender as necessidades do serviço.

Atenciosamente,

IBDS – INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TABELA I

Cargo	Forma de Plantão
Gerente Administrativo	Diarista
Auxiliar Administrativo - Recepção - Dia	12 x 36
Auxiliar Administrativo - Recepção - Noite	12 x 36
Segurança / Porteiro - Dia	12 x 36
Segurança / Porteiro - Noite	12 x 36
Auxiliar de Limpeza - Dia	12 x 36
Auxiliar de Limpeza - Noite	12 x 36
Enfermeiro RT - Referência Técnica	Diarista
Enfermeiro - Dia	12 x 36
Enfermeiro - Noite	12 x 36
Técnico de Enfermagem - Dia	12 x 36
Técnico de Enfermagem - Noite	12 x 36
Bioquímico / Farmacêutico - Dia	12 x 36
Técnico em Farmácia - Dia	12 x 36
Técnico em Farmácia - Noite	12 x 36
Assistente Social	Diarista
Psicólogo	Diarista
Fisioterapeuta - Noite	12 x 36
Fisioterapeuta - Dia	12 x 36

2. DO PRÉ REQUISITO

- A. Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- B. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da assinatura do contrato temporário;
- C. Possuir diploma reconhecido pelo MEC e registro profissional no órgão competente (Conselho profissional); quando for o caso
- D. Possuir disponibilidade para cumprir a carga horária do, em conformidade com a TABELA I do presente edital

- E. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente edital.

3. DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Não serão cobradas taxas de inscrição.

4. DO PROCESSO

O processo seletivo simplificado para a contratação por prazo determinado consistirá em análise de currículo profissional e dos respectivos comprovantes de títulos, cursos de aperfeiçoamento e experiência

profissional, entrevista escrita e terá caráter CLASSIFICATÓRIO E ELIMINATÓRIO.

Serão distribuídos 10 (dez) pontos para a análise dos currículos e documentos, considerando-se classificado o candidato que obtiver acima de 50% (cinquenta por cento) da pontuação.

O candidato poderá ser convocado para entrevista escrita visando conferência das informações prestadas.

Considera-se imediatamente eliminado o profissional que não obtiver ao menos 50% (cinquenta por cento) da pontuação.

Considera-se imediatamente eliminado o profissional que não esteja em situação regular (ATIVO), junto ao Conselho Profissional, ou não atender qualquer item da alínea 2.0 do edital.

Caso dois ou mais candidatos obtenham a mesma pontuação, será utilizado como critério de desempate respectivamente:

Maior tempo de serviço nas atividades inerentes ao cargo.

Maior número de pontos decorrentes de cursos realizados nas áreas de Urgência e Emergência.

Maior Idade.

5. DA AVALIAÇÃO

Os candidatos selecionados serão convocados para uma entrevista escrita de conhecimentos específicos, referente ao cargo, para análise de conhecimentos necessários ao exercício da atividade.

A avaliação terá questões dissertativas. Será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. A nota da avaliação será somada a nota da análise de currículo e experiência e dividida por 2 (dois), obtendo-se a nota final do processo seletivo.

6. DO RESULTADO

O resultado será publicado no site www.ibdsocial.org.br do **IBDS – INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

As convocações dos aprovados serão feitas de acordo com o número de vaga disponíveis no edital constantes na TABELA I, através de publicações, telefone e/ou e-mail VÁLIDOS disponíveis em currículo.